

**SÚMULA****86ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Patrimônio Cultural (CPC-CAU/RS)**

DATA	11 de setembro de 2024, quarta-feira	HORÁRIO	14h às 17h
LOCAL	Rua: Dona Laura nº 320, 14º e 15º andar, bairro: Rio Branco - Porto Alegre/RS		

PARTICIPANTES	José Daniel Craidy Simões	Coordenador
	Carline Luana Carazzo	Coordenador - Adjunto
	Ariane Pedrotti de Ávila Dias	Membro Suplente
	Nathália Pedrozo Gomes	Membro Suplente
	Marília Pereira de Ardovino Barbosa	Membro Suplente
ASSESSORIA	Melina Greff Lai	Arquiteta e Urbanista
	Daniela Ramos Rossi	Assistente de Atendimento e Fiscalização
CONVIDADOS	Jean Paulo dos Santos	Coordenador de Planejamento e Projetos
	Cezar Eduardo Rieger	Assessor Jurídico
	Paulo Cesarino Cardoso Soares	Chefe de Gabinete

1. Verificação do quórum

Presenças	Verificado o quórum para o início da reunião às 14h14min com os(as) cinco Conselheiros(as) acima nominados(as). Os Conselheiros Pedro Xavier de Araújo, Marcos Antônio Leite Frandoloso e Vivian Ribeiro Magalhães solicitaram a convocação dos seus membros suplentes.
-----------	---

2. Aprovação da súmula da reunião anterior

Votação	As súmulas das 84ª e 85ª Reuniões foram aprovadas por 03 votos e 02 abstenções.
Encaminhamento	Encaminhar para assinatura.

3. Aprovação da pauta e extra pauta

Encaminhamento	É mantida a pauta prevista e acrescentado os itens 6.1 de extrapauta.
----------------	---

4. Comunicação

Comunicado

A Conselheira Ariane comunica que encaminhou o artigo do evento Arquimemória conforme as contribuições dos conselheiros. A Conselheira Ariane comenta que estão aguardando o prazo para avaliação e possivelmente disponibilizarão um prazo de duas semanas para as devidas correções.

5. Ordem do dia

5.1

Bancas Julgadoras dos Editais

Fonte

CPC-CAU/RS

Relatores

Membros da Comissão

Discussão	<p>A Conselheira Carline relata que dia 04 de setembro ocorreu uma reunião sobre a comissão de seleção das propostas recebidas do edital de educação patrimonial, com a participação da Conselheira Ariane, do Arquiteto e Urbanista Jorge, da Arquiteta e Urbanista Ana, do Funcionário Henrique e da Funcionária Mônica. Comenta que houve um ruído de comunicação, pois só foi encaminhado um <i>e-mail</i> para a banca e ninguém havia entrado em contato, portanto só teve uma convocação do CAU/RS. Ressalta a importância em se fazer um alinhamento nos contatos. Sugere que os nomes indicados, tanto os convidados externos quanto aos conselheiros, funcionários e banca, tenham suplentes dos titulares. A Conselheira Ariane relata que a problemática discutida foi em função de impedir que a banca fosse composta por número par, caso haja empate. O Conselheiro José afirma que na avaliação há uma graduação de classificação, portanto não é necessário que o número de integrantes da banca seja um número par. A Conselheira Carline reforça novamente a importância em fazer contatos, eleger titulares e suplentes, se for convidado externo, convidar quem de fato vai ser titular e se necessário, faz o convite no formato suplente, sem necessidade do comparecimento. Acredita que a Comissão deve eleger entre seus conselheiros, um presidente para ser responsável pela Banca. Informa que já foi encaminhado 5 propostas bem delimitadas. Sugere que para as próximas edições, a banca seja composta por no mínimo 02 conselheiros, 02 funcionários e 01 convidado externo. A Conselheira Ariane relata que o Edital de Educação Patrimonial deveria ser editado para alinhar a redação e deixar o escopo mais amplo, já que com a atual redação, entende-se que a educação patrimonial é restrita aos Arquitetos e Urbanistas. Sugere também, uma consulta à normativa 06 de 2024, no artigo 65 e 66, que dispõe sobre a impossibilidade de pessoas vinculadas às instituições fazerem parte. A Conselheira Carline relata que o assessor jurídico, Cezar, apresentou um decreto Federal, que aborda sobre os indivíduos que podem compor uma banca de edital. Questiona o motivo da banca de educação patrimonial ser tão restrita, se comparada a outras bancas. O Conselheiro José esclarece que em função do valor, acaba tendo mais regras. Questiona ao assessor jurídico, Cezar, sobre a portaria que condiciona a composição da banca dos editais. O Assessor Jurídico, Cezar, esclarece que a portaria normativa do CAU, tem por base a lei das parcerias e um decreto que regulamenta as parcerias. Explica que a o Decreto nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação. Alega que o CAU/RS, embora cumpra o referido decreto, não precisaria segui-lo. O Conselheiro José questiona se para fazer um ajuste nessa situação da normativa, precisaria passar pela comissão de organização e administração. O Assessor Jurídico, Cezar, responde que o ajuste pode ocorrer na própria Comissão de Patrimônio Cultural; sugere que os membros indiquem a anomalia e solicitem as devidas providências a fim de sanar a problemática; propõe a elaboração de uma Deliberação à presidência, com as questões que a Comissão não concorda acerca da Normativa do CAU/RS que estabelece os requisitos para composição das bancas de editais. A Conselheira Carline relata que também discorda do prazo estipulado de 11 dias para avaliação de propostas e a elaboração do parecer final. Sugere que a deliberação seja encaminhada somente após o Processo do concurso, pois há possibilidade de existir mais entraves. A Conselheira Ariane sugere descrever todas as problemáticas em um documento e ir incluindo mais itens a medida que os processos vão acontecendo. A Conselheira Carline propõe a leitura da legislação e do edital, a fim de fazer apontamentos do que é preciso modificar.</p>
Encaminhamento	A Comissão vai elaborar um documento descrevendo os ajustes necessários para sanar a problemática das composições das bancas de editais.

5.2	Solicitação da inserção de dados georreferenciados referentes ao Patrimônio federal e estadual do iGEO do CAU/RS
Fonte	CPC-CAU/RS
Relatores	Membros da Comissão
Discussão	Não houve discussão.

Encaminhamento	Sem encaminhamentos.
----------------	----------------------

5.3	Cartilha do Patrimônio - 00176.000528/2023-71
Fonte	CPC-CAU/RS
Relatores	Membros da Comissão
Discussão	A Assessora Melina relata que a Cartilha do Patrimônio está pendente no Gabinete da Presidência.
Encaminhamento	A Comissão vai aguardar atualização do Gabinete da Presidência.

5.4	Rumos CAU/RS
Fonte	CPC-CAU/RS
Relatores	Membros da Comissão
Discussão	O Conselheiro José comunica que se reuniu com a Arquiteta e Urbanista Simone, Presidente Andréa e Conselheira Ariane; informa que a Arquiteta e Urbanista Simone será responsável por conduzir a caminhada e participar do debate no dia 01/10/24 às 09:00; Relata que ela encaminhou um mapa histórico do século XIX de Pelotas, a fim de servir de base para a confecção do folder do Rumos de Pelotas. A Conselheira Ariane explica que a Simone tem diversos roteiros, e utilizou aquele realizado do Dia do Patrimônio, em 2024, que percorre uma extensão grande e aborda diferentes enfoques, como a história dos prédios, o sistema construtivo e técnicas de restauros. A Conselheira Carline solicita que seja encaminhado o mapa da caminhada, o histórico de cada edificação e os prédios que serão visitados, para que o material de apoio seja confeccionado com exatidão. O Conselheiro José informa que a Arquiteta e Urbanista Simone está viajando e no momento a Comissão terá que aguardar o retorno dela para realizar os ajustes finais. Relata que a Presidente Andréa indicou o Arquiteto e Urbanista Rafael Passos para abordar o tema de Patrimônio da cidade de Pelotas. Alega que será necessário verificar a disponibilidade com ele ou propor outro indivíduo. O Chefe de Gabinete, Paulo, afirma que vai entrar em contato com o Arquiteto e Urbanista Rafael Passos e verificar sua disponibilidade.
Encaminhamento	A Comissão vai aguardar o retorno da Arquiteta e Urbanista Simone e o Chefe de Gabinete, Paulo, irá contatar o Arquiteto e Urbanista Rafael Passos a fim de verificar a sua disponibilidade para participar do debate da caminhada do Rumos Pelotas.

5.5	Caminhada da Perda
Fonte	CPC-CAU/RS
Relatores	Membros da Comissão
Discussão	O Conselheiro José relembra que a caminhada da perda completa 5 anos desde a sua última edição, sendo assim, propõe a realização de uma caminhada da perda para Dezembro, dentro da programação do dia do Arquiteto, onde o foco da caminhada é abordar as edificações que não existem mais.
Encaminhamento	A Deliberação CPC-CAU/RS nº 020/2024 sobre a realização da Caminhada da Perda foi aprovada por 05 votos favoráveis.

6. Extrapauta	
6.1.	Planejamento Estratégico
Fonte	CPC-CAU/RS
Relator	Membros da Comissão
Discussão	<p>O coordenador de Planejamento e Projetos, Jean, apresenta em tela o plano de trabalho da Comissão de Patrimônio Cultural do ano de 2024. Informa que os projetos oriundos da comissão deverá ser descrito em planilha para que seja aprovado em plenária. O Conselheiro José afirma que as proposições de projetos devem ser levadas ao Conselho Diretor, que ocorrerá no dia 23 de setembro. A assessora Melina sugere que a comissão defina os projetos e finalize-os na planilha para que o Conselho Diretor analise e decida pela aprovação ou não. O Conselheiro José explica que há três editais para serem abordados no ano de 2025, sendo eles: O edital de Fotografias, edital de Educação Patrimonial e edital de Assistência Técnica. O coordenador de Planejamento e Projetos, Jean, afirma que todos os editais mencionados serão enquadrados em Projetos normais por não utilizarem o Superávit e sim o fundo corrente, no entanto serão analisados para a possibilidade de serem enquadrados em Projetos Estratégicos que são aqueles que utiliza-se o imobilizado. O coordenador de Planejamento e Projetos, Jean, compartilha em tela a respeito da classificação dos objetivos estratégicos, que são 3 objetivos locais e 3 objetivos Nacionais, definido pelo CAU/BR. Para o Edital de Inventários, o coordenador Jean afirma que poderia encaixá-lo com objetivo de promover o exercício ético e participação dos arquitetos e urbanistas no planejamento territorial e gestão urbana, sendo assim, classificando-o em Projeto Estratégico. A Conselheira Carline questiona como deve ser mensurado os riscos no preenchimento da planilha. O coordenador de Planejamento e Projetos, Jean, esclarece que o risco seria o impacto que o acontecimento teria sobre o resultado final e a probabilidade do fato existir. Explica que o valor do projeto tem que incluir a premiação e o custo interno. A assessora Melina questiona como deve ser definido a verba de um edital. O coordenador de Planejamento e Projetos, Jean, esclarece que o custo é baseado nos editais anteriores, sendo necessário o objeto do edital ser definido com precisão a fim de que seja possível mensurar o recurso necessário. O Conselheiro José Daniel relata que discorda que o orçamento utilizado na participação de eventos e reuniões da Câmara Temática seja o do próprio orçamento da CPC-CAU/RS. O coordenador de Planejamento e Projetos, Jean, sugere que seja proposto um projeto referente a participação de eventos da Câmara Temática ou a criação de um novo centro de custos a fim de que não haja vínculo com as Comissões. A Assessora Melina aponta os projetos e trabalhos de rotina que serão incluídos no plano de trabalho da CPC para 2025. Sendo eles:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Edital de Educação Patrimonial; • Edital de Assistência Técnica; • Edital de Fotografia; • Caminhadas do Patrimônio; • Seminário Nacional de Patrimônio Cultural; • Publicar o Guia de Preservação do Patrimônio Cultural para Municípios. <p>A Assessora Melina inicia o preenchimento da planilha de projeto estratégico do Edital de Fotografias, e estipula 2 reuniões para a banca julgadora. Portanto prevê R\$ 20.000, contando com a premiação, reuniões e etc. O Conselheiro José propõe reajustar o valor em 20%, a fim de considerar os impostos. A Assessora Melina prevê então, o valor total de R\$ 25.000. Define ainda o cronograma anual para a elaboração do concurso de fotografias, desde a confecção do edital até o concurso propriamente dito.</p>
Encaminhamento	Repautar para a próxima reunião para conclusão.

7. Definição da pauta para a próxima reunião

Assunto	Plano de Trabalho da CPC-CAU/RS
Fonte	CPC-CAU/RS
Assunto	RUMOS CAU/RS
Fonte	CPC-CAU/RS
Assunto	Atualização dos Editais
Fonte	CPC-CAU/RS

8. Verificação do quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 17h05min com os(as) participantes acima nominados(as).
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA RAMOS ROSSI, Assistente de Atendimento e Fiscalização**, em 14/10/2024, às 16:05 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ DANIEL CRAIDY SIMÕES, Coordenador(a)**, em 16/10/2024, às 08:59 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **B558080E** e informando o identificador **0364605**.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS

00176.001849/2024-74

0364605v2